



***Distribuição de  
bolsas de estudo  
para os cursos  
de idiomas e  
Cláusula 22***

1º SEMESTRE DE 2025

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas importantes constantes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), **são uma conquista coletiva da categoria.** O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.



**Calendário de distribuição de bolsas de Idiomas e Cláusula 22, para o 1º semestre de 2025 para professor, cônjuge ou dependentes legais. Pedimos sua atenção para a data e o horário em que deverá comparecer ao sindicato e para as instruções necessárias.**

**O professor interessado em requerer benefícios novos para a educação básica (infantil, fundamental e Médio), pré-vestibular e Superior deverá aguardar a próxima distribuição de bolsas, em fevereiro de 2025**

### **1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito a requerer bolsa:**

- Professores/as sindicalizados/as, em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- Professores/as aposentados/as, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.

**Para ter direito a se candidatar ao benefício da bolsa de estudos, o professor deverá estar em dia com a mensalidade sindical.**

### **2 - Critérios de distribuição do benefício de bolsas de estudo:**

- A distribuição das bolsas de estudos obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das **chamadas (1ª, 2ª e 3ª)**.



- O/a professor/a que comparecer após o dia e horário designados no calendário será atendido por ordem de chegada. No dia e horário definidos no calendário, o/a professor/a poderá registrar a carteira de filiado até 20 (vinte) minutos após o início da distribuição.

### **3 – Documentação necessária:**

- a – Carteira de trabalho digital atualizada;
- b – Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c – 3 últimos contracheques (referente aos contratos de trabalho vigentes);
- d – Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
- e – Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.

### **4 – Observação:**

- A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.
- Professor(a) aposentado(a) deverá apresentar carteira de trabalho.



## **Atenção! Casos em que a documentação deverá ser enviada por e-mail ou correio:**

**Nas cidades sem sede do Sinpro Minas**, os documentos deverão ser enviados por correio ou para o e-mail da sede regional do sindicato, que abrange a cidade onde a instituição de ensino está localizada (*[Clique aqui e confira os e-mails das sedes regionais](#)*).

Professores/as que residem em cidades que não são atendidas pelas sedes regionais do Sinpro Minas deverão enviar a documentação para: *[bolsas@sinprominas.org.br](mailto:bolsas@sinprominas.org.br)*.

### **Documentação necessária:**

1. Formulário de requerimento de bolsas preenchido (*[clique aqui](#)*).
2. Cópia da Carteira de Trabalho digital em pdf;
3. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);
4. Cópia Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou cópia da certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);



# Calendário de distribuição de novos benefícios de idiomas e Cláusula 22

(Belo Horizonte e Interior)

**2025**

## 1ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios aqueles/as professores/as que **não possuem nenhuma bolsa expedida pelo Sinpro Minas**, seja no próprio estabelecimento onde lecionam, ou em qualquer outro estabelecimento.

### 09/12 - Segunda

| Matrícula       | Horário |
|-----------------|---------|
| 001 a 41.000    | 8h      |
| 41.001 a 61.000 | 9h      |
| 61.001 a 65.000 | 10h     |
| 65.001 a 67.000 | 11h     |
| 67.001 a 70.000 | 14h     |
| 70.001 a 73.000 | 15h     |
| 73.001 a 80.000 | 16h     |

### 10/12 - Terça

| Matrícula       | Horário |
|-----------------|---------|
| 80.001 a 84.000 | 8h      |
| 84.001 a 87.000 | 9h      |
| 87.001 a 90.000 | 10h     |
| 90.001 a 92.000 | 11h     |
| 92.001 a 94.000 | 14h     |
| 94.001 a 97.674 | 15h     |

**97.675 em diante 16h**

Somente professores/as que vão requerer bolsa de estudo para a escola onde trabalham.



## 2ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios os/as professores/as que já possuem **uma bolsa expedida pelo Sinpro Minas**, e estão pleiteando a segunda bolsa, seja no próprio estabelecimento onde leciona, ou em qualquer outro estabelecimento.

### 11/12 - Quarta

| Matrícula       | Horário |
|-----------------|---------|
| 001 a 41.000    | 8h      |
| 41.001 a 61.000 | 9h      |
| 61.001 a 65.000 | 10h     |
| 65.001 a 67.000 | 11h     |
| 67.001 a 70.000 | 14h     |
| 70.001 a 73.000 | 15h     |
| 73.001 a 80.000 | 16h     |

### 12/12 - Quinta

| Matrícula       | Horário |
|-----------------|---------|
| 80.001 a 84.000 | 8h      |
| 84.001 a 87.000 | 9h      |
| 87.001 a 90.000 | 10h     |
| 90.001 a 93.000 | 11h     |
| 93.001 a 96.000 | 14h     |
| 96.001 a 97.689 | 15h     |

**97.690 em diante 16h**

**Somente professores/as que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.**



## 3ª chamada

Nesta chamada, todos/as os/as professores/as poderão requerer benefícios, **inclusive aqueles/as que já possuem duas ou mais bolsas de estudos** expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.

### 13/12 - Sexta

| Matrícula       | Horário |
|-----------------|---------|
| 001 a 41.000    | 8h      |
| 41.001 a 61.000 | 9h      |
| 61.001 a 65.000 | 10h     |
| 65.001 a 67.000 | 11h     |
| 67.001 a 70.000 | 14h     |
| 70.001 a 73.000 | 15h     |
| 73.001 a 80.000 | 16h     |

### 16/12 - Segunda

| Matrícula               | Horário    |
|-------------------------|------------|
| 80.001 a 83.000         | 8h         |
| 83.001 a 86.000         | 9h         |
| 86.001 a 90.000         | 10h        |
| 90.001 a 92.000         | 11h        |
| 92.001 a 94.000         | 14h        |
| 94.001 a 97.693         | 15h        |
| <b>97.694 em diante</b> | <b>16h</b> |

**Atenção:** Professores/as com as matrículas ao lado que vão requerer bolsa para outra escola que não seja aquela onde lecionam, deve comparecer no Sinpro Minas com a devida documentação. Caso ainda haja benefícios, o sindicato os concederá, obedecendo à ordem de matrícula.



## E-mail e telefone das regionais

---

*[bolsasbarbacena@sinprominas.org.br](mailto:bolsasbarbacena@sinprominas.org.br)*

Fone: (32) 3198-1297

---

*[bolsasbetim@sinprominas.org.br](mailto:bolsasbetim@sinprominas.org.br)*

Fone: (31) 3489-2709

---

*[bolsascoronelfabriciano@sinprominas.org.br](mailto:bolsascoronelfabriciano@sinprominas.org.br)*

Fone: (31) 2942-4016

---

*[bolsasdivinopolis@sinprominas.org.br](mailto:bolsasdivinopolis@sinprominas.org.br)*

Fone: (37) 3512-1107

---

*[bolsasgovernadorvaladares@sinprominas.org.br](mailto:bolsasgovernadorvaladares@sinprominas.org.br)*

Fones: (33) 3508-1501

(Governador Valadares e Teófilo Otoni)

---

*[bolsasmontesclaros@sinprominas.org.br](mailto:bolsasmontesclaros@sinprominas.org.br)*

Fone: (38) 3441-2174

---

*[bolsaspatosdeminas@sinprominas.org.br](mailto:bolsaspatosdeminas@sinprominas.org.br)*

Fone: (34) 3171-0644

---

*[bolsaspocosdecaldas@sinprominas.org.br](mailto:bolsaspocosdecaldas@sinprominas.org.br)*

Fone: (35) 3197-1100

---

*[bolsaspousoalegre@sinprominas.org.br](mailto:bolsaspousoalegre@sinprominas.org.br)*

Fone: (35) 3112-5808

---

*[bolsassetelagoas@sinprominas.org.br](mailto:bolsassetelagoas@sinprominas.org.br)*

Fone: (31) 3489-2710

---

*[bolsasuberaba@sinprominas.org.br](mailto:bolsasuberaba@sinprominas.org.br)*

Fone: (34) 3318-4391

---

*[bolsasuberlandia@sinprominas.org.br](mailto:bolsasuberlandia@sinprominas.org.br)*

Fone: (34) 3217-0992

---

*[bolsasvarginha@sinprominas.org.br](mailto:bolsasvarginha@sinprominas.org.br)*

Fone: (35) 3113-0000

---

**VOLTAR**